



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 104/2025



INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude as possibilidades e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que disponha sobre “a transferência de recurso federal vinculado à qualidade dos serviços das Equipes de Saúde da Família – ESF, Equipes de Atenção Primária – EAP, Equipes de Saúde Bucal – ESB e Equipes Multiprofissional – EMULTI, de acordo com a nova política de cofinanciamento estipulada pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.”, conforme documento protocolizado na Câmara Municipal sob o nº 0002943 em 17/09/2025.

JUSTIFICATIVA

A medida tem por objetivo adequar a legislação municipal às diretrizes do Ministério da Saúde, permitindo a efetiva transferência e utilização dos recursos federais destinados à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas equipes de saúde mencionadas. Trata-se de providência necessária para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e, sobretudo, melhores condições de atendimento à população de Monte Azul Paulista, fortalecendo a atenção primária em saúde no município.

O Projeto de Lei visará adequar a legislação municipal à nova política de cofinanciamento do Ministério da Saúde, garantindo que os recursos federais vinculados sejam devidamente recebidos e aplicados em benefício às equipes de saúde e da população de Monte Azul Paulista. Esta proposição permitirá ao Município fortalecer a atenção primária, ampliar a qualidade dos serviços prestados pelas equipes de saúde e atender de forma mais eficiente às necessidades da comunidade. Assim, conto com a colaboração dos nobres pares para a indicação da presente matéria.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GF43Y2Y360D5NC4E>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GF43-Y2Y3-60D5-NC4E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 244/2025 - 17/09/2025 - 16:01